



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:

Secretaria Administrativa

Data: 20 / 02 / 2025 Hora 10 : 21

Protocolo Nº: 35

Seraia

INDICAÇÃO Nº 14/2025

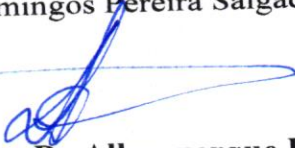
Autoria Vereador: Luiz Sobrinho De Albuquerque Damião

O vereador que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta casa, **INDICAR** ao Exmo. senhor Reginaldo Martins Del Colle, prefeito municipal que implemente como requisito obrigatório para todos os profissionais da rede municipal de educação, o Curso Básico de Primeiro Socorros. Sugiro ainda convidar o Corpo de Bombeiros para ministrar, pois o mesmo fornece o curso completo, gratuito e com direito à certificado.

JUSTIFICATIVA

- 1º Segurança dos Alunos: Em situações de emergência, como acidentes ou problemas de saúde, o conhecimento de primeiros socorros pode salvar vidas. Ter equipes treinadas pode fazer a diferença no tempo de resposta até a chegada de ajuda profissional.
- 2º Prevenção de Acidentes: Um curso de primeiros socorros não só ensina como agir em emergências, mas também aborda a prevenção de acidentes, promovendo uma cultura de segurança no ambiente escolar.
- 3º Responsabilidade Social: As escolas têm o dever de cuidar do bem-estar dos alunos. Oferecer formação em primeiros socorros demonstra um compromisso com a saúde e segurança da comunidade escolar.
- 4º Preparação para Emergências: Em situações de desastres naturais ou outras crises, ter profissionais capacitados pode ajudar a escola a responder de maneira organizada e eficaz.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 20 de fevereiro de 2025


Luiz Sobrinho De Albuquerque Damião
Vereador – PSB